

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN 158ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2018 – 1ª Sessão.

ATA DA 158ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 1ª SESSÃO DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL (CONPLAN)

Às nove horas do vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na 1 2 Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação – SEGETH, foi aberta a 158ª Reunião Ordinária 1ª Sessão do Conselho 3 de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, pelo Secretário de 4 5 Estado de Gestão do Território e Habitação – SEGETH, Thiago Teixeira de Andrade, que neste ato substitui o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Rodrigo 6 Rollemberg, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para 7 deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. 8 Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quorum: foi verificado a existência de quorum. 9 1.3. Informes do Presidente; 1.4. Apreciação e aprovação da Ata da 157ª Reunião Ordinária 10 realizada no dia de 25/10/2018. 2. Processos para Deliberação: 2.1 Processo Nº: 11 0390.000.819/2010; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S/A; Assunto: Parcelamento do 12 solo para fins urbanos em área localizada na Região Administrativa de Sobradinho – RA V; 13 Relator: Eduardo Aroeira Almeida - ADEMI; 2.2 Processo Nº: 0392.001.266/2008 -14 15 Extrapauta; Interessado: Lance Construções Incorporações Ltda; Assunto: Aprovação do Plano de Uso e Ocupação do Setor Habitacional Arapoanga - Etapa 3 - Região 16 17 Administrativa de Planaltina – RA VI; Relator: Luiz Otavio Alves Rodrigues – SEGETH; 3. Assuntos Gerais. 4. Encerramento. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade 18 prosseguiu ao Item 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: Deu início a reunião 19 saudando e agradecendo a presença de todos. Passou imediatamente ao Subitem 1.3. Informes 20 21 do Presidente: Ressaltou o nome do novo Secretário indicado pelo novo Governador Ibaneis Rocha Barros Junior, o Senhor Matheus Leandro de Oliveira, que é Conselheiro do 22 23 CONPLAN. Fez a deferência em relação ao processo de transição que já vem sendo 24 empreendido pelas duas equipes, a equipe da SEGETH, e a equipe indicada, Eduardo Aroeira 25 Almeida, que também é Conselheiro do CONPLAN e o indicado para ser o responsável pelos



27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN 158ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2018 – 1ª Sessão.

relatórios da transição e que está recebendo da SEGETH todos os relatórios, destacou que para o pleno é algo muito significativo e importante para que as políticas públicas sejam tratadas como políticas de Estado. Apresentou o calendário do CONPLAN, constando a Reunião Ordinária do dia 22 de novembro, a Reunião Ordinária do dia 06 de dezembro a uma extraordinária para dia 20, que estão pré-agendadas para tentarem cumprir ao máximo a pauta de regularização fundiária. O Conselheiro Eduardo Aroeira Almeida, representante da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal – ADEMI/DF, expôs que nunca havia feito um trabalho de transição, e que está tentando garantir a manutenção das coisas boas da gestão atual. Ainda, elogiou a transparência e a disponibilidade da SEGETH para com a equipe de transição, que de pronto as informações são repassadas, e que o planejamento estratégico será passado para o Secretário, conforme combinaram. Elogiou O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade, que conduziu todo o processo, bem como o Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues. Ressaltou que não terá participação alguma na futura SEGETH, apenas faz a intermediação técnica, agradeceu novamente pela transparência da equipe. O Secretário de Estado **Thiago Teixeira de Andrade** agradeceu ao Conselheiro Eduardo Aroeira Almeida, dizendo que sempre foi muito competente e muito técnico. O Conselheiro Luís Guilherme Almeida Reis, representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal – SECULT pontuou que para a cultura foi nomeado o Senhor Adão Cândido, que explicou ter uma militância antiga, partidária em Brasília, destacou que há a orientação do futuro Governador quanto a área de audiovisual para deixar tudo preparado, havendo um processo muito qualificado, e destacou que quer que isso seja feito com muita informação e diálogo, informou que a equipe terá um espaço físico grande com os servidores, para que façam o processo de forma qualificada. Seguiu ao Subitem 1.4. Apreciação e aprovação da Ata da 157ª Reunião Ordinária realizada no dia de 25/10/2018: Secretário de Estado **Thiago Teixeira de Andrade** submeteu a referida Ata para apreciação e aprovação, a qual foi aprovada sem ressalvas. Em ato continuo prosseguiu ao Item e Subitem 2. Processos para Deliberação: 2.1 Processo Nº: 0390.000.819/2010. Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S/A; Assunto: Parcelamento do solo para fins urbanos em área localizada na



55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN 158ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2018 – 1ª Sessão.

Região Administrativa de Sobradinho – RA V; Relator: Eduardo Aroeira Almeida – ADEMI. Em seguida a palavra foi franqueada a Coordenadora da Coordenação de Urbanismo -COURB/CAP/SEGETH, Tereza da Costa Ferreira Lodder, que informou que os dois processos que estão em pauta, tanto da urbanizadora Paranoazinho quanto do Setor Arapoangas, são o mesmo contexto de plano de ocupação e urbanização, uma vez que envolve áreas de regularização e envolve áreas de parcelamento novo. Passou a apresentação detalhada do processo. Acrescentou que optaram por fazer, em conjunto com a empresa que é proprietária da área, o plano de ocupação que vai servir de balizador para aprovação dos projetos urbanísticos que vão se dar em glebas menores, e os projetos de urbanismos vão tratar a partir das diretrizes colocadas no plano de ocupação, que são diretrizes de uso, ocupação do solo, diretrizes de sistema viário, diretrizes de áreas verdes. Apresentou as matrículas da fazenda e uma série de análises técnicas, documentais que fizeram ao longo do processo, que também envolve consulta às concessionárias e a documentação técnica de propriedade da área, e também faz parte do processo de aprovação do parcelamento. Ainda, informou que a área da Paranoazinho é de 1.600 hectares, mais o plano de ocupação, 900 hectares, uma área muito grande, passível de urbanização pelo Plano Diretor. Em ato continuo a palavra foi franqueada ao Representante da Urbanizadora Paranoazinho - UPSA Ricardo Birmann, expôs se tratar de uma honra falar sobre regularização fundiária da área da Paranoazinho, sendo um momento histórico para ele. Seguiu a apresentação do projeto, esclarecendo que foi feita do ponto de vista do processo, partindo do zoneamento da Cidade de Brasília no PDOT - Plano Diretor de Ordenamento Territorial, diretrizes, um Plano de Urbanização e depois o projeto de aprovação. Apresentou a cidade de Sobradinho, o Plano Piloto e a Fazenda Paranoazinho no mapa, contando com 1.680 hectares, unido à Cidade de Sobradinho. Destacou que é um grande desafio, mas também uma grande oportunidade de usarem a diretriz do Plano Diretor de Brasília no PDOT para fazer novas centralidades ao longo do Distrito Federal, porém, destacou que é uma diretriz que como cidade tem tido dificuldade de concretizar, e agora há uma oportunidade concreta de ser realizada. Apontou que o objetivo é construir um lugar onde as pessoas se sintam seguras e que seja agradável



83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN 158ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2018 – 1ª Sessão.

para as pessoas, e assim elas possam desenvolver a sua vida e todo o seu potencial como ser humano, podendo ter emprego, família e que possa ter uma opção de final de semana para usufruir no espaço urbano. Complementou que a diretriz previu uma centralidade urbana do ponto de vista geográfico na região chamada de Colorado e Sobradinho, que geograficamente é o ponto médio da região que envolve Sobradinho, Grande Colorado e condomínios, havendo um potencial que querem desenvolver e fazer com que a área se torne uma centralidade ativa, disponível para todas as idades, todas as faixas de renda, todos os horários do dia, ancorada no espaço. Expressou que com a tentativa de fazer um bairro que tenha desenvolvimento próprio, é preciso que haja uma ligação em uma escala mais expressa com o centro de Brasília, assim, além do BRT sendo construído ao longo da BR-020, a ligação com a ponte também vai trazer uma conexão importante para a região e para o desenvolvimento como um todo. Ressaltou que há uma proposta que está incorporada hoje, no Plano de Urbanização, de criar uma estação intermodal naquele ponto, em que a grande avenida de conexão que faz parte do anel de atividades com o BRT na BR-020, com a ligação da ponte, e que possa fazer baldeações para chegar até outras localidades. Acrescentou que não há problema de conflitos da rede de esgoto, de drenagem, rede de água, rede de telefonia, rede de iluminação pública, que tudo está sendo projetado. Destacou que outro elemento fundamental do projeto como um todo é a criação de um parque linear urbano, complementando que é fundamental aglutinar as áreas verdes em um grande sistema de parques lineares. Pontuou que o projeto com todos os atributos e características foi batizado, este ano, de Urbitá, como um novo centro para Brasília, e que espera que possa um dia ser uma referência para o Brasil. Em seguida passou a apresentação dos mapas do Plano de Urbanização. Em ato continuo a palavra foi franqueada ao Conselheiro Eduardo Aroeira Almeida, a fim de fazer a leitura do relato do Processo Nº 0390.000.819/2010 Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S/A; Assunto: Parcelamento do solo para fins urbanos em área localizada na Região <u>Administrativa de Sobradinho – RA V. Assim, seguem relatório, parecer e voto". PARECER:</u> "Deve ser ressaltado em primeiro lugar, que o Conselho tem a competência, conforme previsto no inciso VIII do art. 219 da LC 803/2009, para deliberar acerca da proposta de



Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN 158ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2018 – 1ª Sessão.

110 parcelamento do solo urbano podendo, portanto, prosseguir a análise em questão. Com relação à situação fundiária específica do parcelamento, de acordo com as matrículas, 925, 111 926, 12299, 18189, 18579, 18580, 18578, 18577, 18191, 18173, 18172, 18195, 18194, 13920, 112 13922, 13923, 13924, 13925, 13929, 13930, 17592, 20634 e 20635, todas registradas no 113 Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis, a gleba objeto desse projeto pertence ao 114 interessando, ou seja, Urbanizadora Paranoazinho S/A. Tal fato é endossado pelas DIUR 115 08/2018 no seu item 5.1 – "Apêndices e Fundamentos", onde é informado que a gleba em 116 questão encontra-se em terras não pertencentes ao patrimônio da Terracap. Portanto esse 117 tema, não existe óbice a sua aprovação. Conforme demonstrado nesse relato, considerando 118 as informações trazidas pelos autos, verificou-se que o plano foi analisado com base na Lei 119 120 Complementar nº 803/2009, que trata do Plano Diretor de Ordenamento Territorial, PDOT/ 2009, Lei Complementar nº 854/2012, que trata de sua atualização nas Diretrizes 121 122 Urbanísticas para a Região de Sobradinho e Grande Colorado, DIUR 08/2018 e demais legislações urbanísticas pertinentes. Portanto, vencidas também as questões de natureza 123 urbanística. Com relação às questões ambientais, verifica-se que o Projeto de Urbanização 124 da Fazenda Paranoazinho, recentemente batizada Urbitá, objeto do plano sendo analisado, 125 dispõe de Autorização para Licenciamento Ambiental nº 05/2010-APAC/ICMBio, emitido em 126 30/12/2010 (Processo ICMBio 02070003572/2010-22), 12, a Licença Prévia (LP) nº 16/2012 127 emitida pelo IBRAM, renovada em julho de 2017 (Ofício SEI-GDF nº 107/2017-128 IBRAM/PRESI/SULAM; Processo nº 391.000.617/2009). Neste documento 129 estabelecidas as condições gerais e específicas a serem observadas na sua implantação, 130 cujos pontos mais importantes já foram destacados nesse relato. A autorização de 131 implantação de cada um dos projetos urbanísticos decorrentes do Plano decorrerá da 132 emissão da correspondente da licença de instalação, como determinado pela Legislação, e 133 deverá ser precedida da elaboração do Relatório de Impacto Ambiental Complementar -134 135 RIAC, consistente em estudo ambiental contendo a informação acerca dos aspectos e impactos ambientais específicos do projeto urbanístico vinculado ao plano, conforme já 136 detalhado no Termo de Referência, 4440.000.012/16-GEUSO/COINF/SULAM. Importante 137



139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN 158ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2018 – 1ª Sessão.

frisar que os projetos urbanísticos decorrentes deste plano também deverão apresentar suas respectivas consultas às concessionárias e desenvolvimento dos correspondentes projetos das de infraestrutura, e obtenção das redes de infraestruturas e obtenção das aprovações junto às concessionárias públicas, e autoridades competentes, acompanhados do cronograma físicofinanceiro, onde serão elaborados por conta do empreendedor, e aprovados pelas concessionárias, e são condição para o registo dos empreendimentos. Sendo assim, considero que as questões urbanísticas, ambientais e fundiárias do Plano de Urbanização, Urbitá, localizado na Região Administrativa de Sobradinho, RA V, no Distrito Federal, possuem os requisitos necessários para prosseguimento de seu processo de aprovação. **VOTO**: Em vista do exposto e considerando a necessidade de atender às demandas habitacionais de modo ordenado e regular conforme preceitua o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, PDOT/2009, voto pelo acolhimento do Plano de Urbanização Urbitá, ora apresentado para que seja dada a devida continuidade dos procedimentos com vistas à sua aprovação, nos termos colocados." O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade abriu as inscrições para debate. A Conselheira Carolina Baima Cavalcanti, representante do Instituto de Arquitetura do Brasil – IAB/DF parabenizou pelo projeto, destacou que realmente a área tem uma potencialidade e uma centralidade muito grande, e por se tratar de um projeto que estabelece a ligação Colorado/Sobradinho, preenche um vazio urbano, e procura uma densidade que é uma coisa desejável dentro das cidades com o aproveitamento do solo. Relembrou discussões da LUOS, em que as novas áreas de parcelamento eram de coeficiente básico 1. Questionou se existe dentro do estudo e metodologia a proposta do que é definido como máximo, por conta dessa conversão em potencial construtivo e o que está previsto de arrecadação de Outorga Onerosa do Direito de Construir - ODIR. Pontuou sobre os impactos de adensamento, no trânsito, mudança de paisagem, sendo um projeto que irá provocar uma mudança estrutural na região que irão trazer impactos diversos de diversas magnitudes dentro e fora da área do projeto. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade esclareceu que na verdade a LUOS não estabelece diretriz para parcelamento futuro. Ela só trata dos lotes registrados e o que a LUOS faz, é ajustar os coeficientes. Quanto a ODIR, que todos



167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN 158ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2018 – 1ª Sessão.

entendem a diferença do básico para o máximo, ou seja, como foi nivelado por um, a pessoa sempre vai ter o direito outorgado gratuitamente de construir uma edificação com a área de áreas computáveis de uma vez a área do lote. Complementou que eventualmente a norma permite mais do que uma vez, por exemplo, e que será paga a contrapartida prevista na Lei desse acréscimo de 100% a área do lote. A Assessora da Coordenação de Urbanismo -COURB/CAP/SEGETH, Eliane Bermudez respondeu que atualmente não há uma base de cálculo de ODIR, porque vai depender do potencial que cada URBE vai usar, porque na verdade esse potencial é só para habitação. A Coordenadora da COURB/CAP/SEGETH, Tereza da Costa Ferreira Lodder complementou a respeito da estratégia, a metodologia pensada do ponto de vista técnico na Secretaria, na aprovação dos projetos, pode esclarecer algumas dúvidas, explicou que partiram do Plano de Ocupação, porque é um projeto para 120 a 150 mil habitantes, já previsto no Plano Diretor. Assim, dispõe que o Estado deveria ter o controle do planejamento, e o projeto vem de um planejamento, desde 2007, que vem sendo aperfeiçoado, com diretrizes urbanísticas. Portanto, do ponto de vista de destinação de uso e ocupação do solo, explanou que isso foi previsto na legislação urbana do Distrito Federal, discutida em audiências do Plano Diretor, bem como desenvolvidas um pouco mais a fundo nas diretrizes. Acrescentou que estão procurando analisar sobre o ponto de vista do estudo de tráfego e dentro dele há uma série de medidas mitigadoras, complementando que muitas ações na operação são feitas pelo Estado, porque os lotes já estão parcelados e já estão vendidos, e no caso de criar os lotes é obrigado a implantar toda a infraestrutura. Assim, dentro do estudo de tráfego do ponto de vista de mobilidade, explicou que estão tratando o tema, e que há a questão do parque, que também é uma doação de área privada que será feita e estará sendo tratada dentro do Licenciamento Ambiental. O Representante da UPSA Ricardo Trevisan, destacou que a respeito do planejamento, o projeto vem sempre atendendo o que o Governo está planejando, e que no PDOT dispõe que o Distrito Federal precisa trabalhar a nova centralidade, assim, está de acordo com o que acreditam. Complementou que as diretrizes urbanísticas estabeleceram que naquele ponto é uma centralidade, que tem um parque e um sistema viário, etc., portanto, estão atendendo a todos os requisitos. Complementou que a



195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN 158ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2018 – 1ª Sessão.

análise é feita de acordo com os quadros técnicos do IBRAM, e as compensações e mitigações são enormes, e estão subsidiando o processo. Sobre a operação urbana, explicou que a operação urbana tem uma lógica um pouco diferente, de que não é necessariamente para viabilizar o loteamento ou autorizar o Licenciamento, e sim que ela busca trazer algum atributo público de interesse público para um projeto, às vezes privado, porém, esse atributo vai ser financiado com o benefício privado, porque se entende também que isso é uma desapropriação, e que há um limite para capturar o valor da propriedade privada. Quanto ao cronograma de implantação, explicou que estão tratando há décadas, 30 anos, ou mais, sendo esse um motivo que o fazem trabalhar com uma miscigenação, inclusive de classes. A Conselheira Ruth Stéfane Costa Leite, representante da Associação do Projeto Mulher, Inquilinos e Moradores - ASMORAR, questionou qual o público alvo, qual a faixa de renda das pessoas que seriam atendidas e se seria por meio de algum financiamento ou por algum programa do Governo Federal, resumiu seu questionamento de como seria feita a questão da habitação, qual seria o público alvo que iram residir nesse local, e também quantas unidades habitacionais seriam. O Representante da UPSA, Ricardo Birmann respondeu que o Plano Diretor estabelece a população, que resulta nas 120 mil pessoas. Expôs que o PDOT de Brasília dispõe que nessa região podem existir 150 mil pessoas, descontando as já existente, restando as 120. Pontuou que quanto a faixa de renda, os programas habitacionais, financiamento ou a aprovação do plano não chega a esse detalhe, e uma URB futura poderia em tese fazer um projeto de urbanismo que acomodasse tipologias habitacionais de baixa renda através dos programas de incentivo, sendo uma questão de até necessidade de escoamento do projeto, terá que abarcar várias faixas de renda. Informou que esteve em uma reunião com a Companhia Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, para discutir um programa habitacional, e destacou que é interessante estudar formas para o desenvolvimento das URBS. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade acrescentou que a CODHAB tem feito convênios e parcerias com parcelamentos e provimento habitacional privado, em que os próprios privados queiram fazer o convênio para ofertar na lista da CODHAB, sendo uma dupla conveniência do Estado que oferta sua lista oficial, que obedece



223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN 158ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2018 – 1ª Sessão.

claramente aos critérios. O Conselheiro Geovani Muller, representante do Sindicato Rural do Distrito Federal - SRDF discordou com a fala de que o Estado tem que fazer os projetos, esclareceu que deve ser realmente transferido para a iniciativa privada, porque tem a capacidade de fazer isso de uma melhor forma e mais barata, e o Estado pode cobrar toda a infraestrutura necessária do concessionário. Com relação ao projeto, expôs que em termos de infraestrutura com relação à recarga de aquíferos deve existir, para não perderem todo o corredor ecológico. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade explicou que as cidades estão perdendo densidade sistemicamente e por dados que são muito difíceis de o planejamento urbano realmente mudar as curvas, porque são dados comportamentais e de massa, não havendo mudança legislativa ou mudança de conceito da academia ou de um planejamento de um PDOT que dê conta desse fenômeno. Afirmando que devem manter esses pressupostos sempre em mente. O Conselheiro Aldo Paviani, representante da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, concordou com a Conselheira Carolina Baima de que o Estado é o grande organizador do território, mesmo porque Brasília tem a fama de ser uma cidade planejada, e deixou de ser planejada sob o ponto de vista da localização, destacou que o empenho não é apenas lotear. Expôs a preocupação de que terão mais um elemento do espaço polinucleado, e que devem observar a questão da qualidade ambiental. Questionou se foram previstos impactos, erosões ou deslizamentos, destacou que são questões que devem ser estudadas com responsabilidade. O Representante da UPSA Ricardo Birmann agradeceu pelas colocações do Conselheiro Aldo Paviani, respondeu que com relação às RAs, em Brasília, apesar de hoje haver dezenas, muitas delas não têm a sua poligonal, portanto, não se sabe aonde começa a RA de Sobradinho 2 e onde termina, informou que há uma discussão grande e que o Governo fez um esforço para regularizar, mas não chegou a ser concluído. Sobre erosão e topografia naquela região central e região das Mangueiras, explicou que a topografia é muito tranquila, mas de qualquer forma o projeto por premissa, deve equacionar e resolver totalmente a questão da drenagem, não podendo causar nenhum tipo de impacto, o mesmo para a questão da infiltração, que há uma obrigação imposta que todos os quarteirões resolvam localmente a sua infiltração da água. Expôs que o



251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN 158ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2018 – 1ª Sessão.

maior sucesso empresarialmente é desenvolver as áreas não residenciais, levando para a área comércio, serviços e emprego, tornando o projeto o mais atrativo possível, complementou que na Avenida Sobradinho, o primeiro empreendimento que almejam lançar é um supermercado, uma boa loja de departamento ou um equipamento de entretenimento, que são formas de ancorar o empreendimento, e também da sistemática regional de viabilizar aquilo como novo endereço e preparar para o desenvolvimento habitacional. O Conselheiro Pérsio Marco Antônio Davison, representante da Associação Civil Rodas da Paz, ressaltou que estão discutindo uma proposta, e não estão discutindo como regularizam o que está incorreto. Destacou que é um aspecto muito importante antes do processo ser veiculado, de dar as regras e como é que ele possa ocorrer, elogiando o projeto apresentado pelo Ricardo Birmann nesse ponto. O segundo aspecto apontado é que considera que estão uma apreciação em cima de uma proposta de urbanização, e não estão simplesmente fazendo um adensamento de população com características de cidade dormitório. Elogiando os pressupostos que estão sendo colocados para o projeto. Expôs que seria muito importante ter um debate e uma visualização mais consequente sobre as externalidades do projeto. Acrescentou que interpreta que o objetivo do projeto é constituir nessa área uma centralidade diferente do que usualmente é feito com os condomínios, e interpreto que seria muito interessante ter uma visão da Administração Pública e como observam essa centralidade em relação a esse entorno do projeto. Quanto ao entorno do projeto, explanou que devem pensar também na conturbação e a metropolização, porque estão pensando naquele espaço como um polo, acrescentou que cabe ter uma visão clara do Distrito Federal, de como isso se insere nessa dinâmica de crescimento e de desenvolvimento, que não é específica dessa região e seu entorno, e não específica nem ao Distrito Federal. Quanto à questão da mobilidade, destacou que estão tratando com muito mais atenção e reconhecendo o papel fundamental da mobilidade na estruturação do espaço. Acrescentou que não houve da Secretaria uma percepção mais ampla de como se organiza, estrutura, e como observa, o processo de adensamento na visão de não fruição para dentro da área original de Brasília, para que se tenha oportunidades que sejam sustentáveis em um contexto econômico e que permita, portanto, essa nucleação e essa



279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN 158ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2018 – 1ª Sessão.

atividade. Explicou que isso passa necessariamente pela mobilidade eficiente e não apenas sobre o BRT. Indagou como estão prevendo os próximos 50 anos, em termos de estruturação. Explicou que nessa dimensão o projeto é algo muito localizado e pequeno, porque está dentro de uma dinâmica muito mais ampla e amplificada de possibilidades, complementou que gostaria de ver Brasília em uma estrutura ferroviária, de mobilidade urbana, com combustíveis mais sustentáveis, menos poluentes, mais eficientes, de melhor qualidade, sendo essa uma condição para se fazer essa descentralização e obter ganhos no processo de qualidade de vida das pessoas e de oportunidade no contexto econômico. O Secretário de Estado **Thiago Teixeira de Andrade** expôs quanto à questão de mobilidade, a perspectiva de parcelamento novo e normativo, que estão todos atrelados, e que é uma perspectiva derivada muito da área ambiental, que parte de um pressuposto de conservação, preservação, precaução e mitigação. Assim, há um desacordo, porque boa parte dessas visões e normas derivam dessa perspectiva. Expôs que quanto a Sobradinho 2, há bastante equipamentos simples de comércio, que também são absurdamente concentrados e problemáticos, do ponto de vista da acessibilidade, mobilidade, portanto, do ponto de vista mais macro, é uma região que é muito dependente do Plano Piloto. Destacando a importância de equilibrar a mobilidade e empregos. O Conselheiro Dênis de Moura Soares, representante da Secretaria de Mobilidade -SEMOB, desmistificou a posição de que o BRT é uma péssima solução para um sistema de mobilidade urbana, partindo do pressuposta de eleição do sistema BRT como um sistema preferencial em várias cidades do país, é uma questão da viabilidade econômica e do benefício gerado por esse tipo de empreendimento. Ainda, acrescentou que é um horizonte de implementação curto e a custos muito menores do que o modal metroviário ou ferroviário de outra forma. Destacou que deve ser lavada em consideração a característica socioeconômica que vivemos no Brasil, e nesse cenário o BRT se apresenta com uma grande solução, porque ele oferece um nível de serviço bom, com veículos diferenciados, com pagamento fora da estação, estações diferenciadas, veículos de alta capacidade e diferenciados. A Conselheira Carolina Baima Cavalcanti apontou qual seria o desdobramento de uma eventual aprovação desse projeto urbanístico, sugerindo que a partir da próxima reunião, se possível apresentem



307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN 158ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2018 – 1ª Sessão.

os projetos de parcelamento das URBS, que terá como desdobramento já os parcelamentos concretos para deliberação. Expôs que tudo que foi falado é muito relevante e que gostaria de sistematizar e fazer uma proposta. Assim, complementou que entende como precipitada votar e aprovar o projeto e já começar a definir os parcelamentos. Sugeriu seguir em um caminho de construir uma parceria mais institucionalizada entre o privado e o público, como um projeto essencial para um eixo estratégico de desenvolvimento da cidade. Esclareceu que iria votar contra, explicando que não discorda do projeto ou do seu mérito, e sim como uma proposta alternativa de gestão de governança, inclusive para garantir outras faixas de renda, apontando detalhes específicos do projeto que são muito importantes. O Representante da UPS Ricardo Birmann destacou sua tentativa de empreender, de tentar trazer desenvolvimento e investimento para uma cidade, e por dez anos não consegue superar o rito burocrático de aprovação. Expôs que o projeto não é perfeito, as estruturas jurídicas e as amarrações feitas pela SEGETH talvez não sejam perfeitas, mas que são muito boas, e que tem condição de começar o empreendimento, e uma solução complexa apontada é tentar achar uma forma de trabalhar em parceria com a iniciativa privada, expôs que ao aprovar o projeto vai começar o seu desenvolvimento, lançar os primeiros prédios, e daqui a 5 anos o projeto, e se não houver revisão está subordinado a isso da mesma forma. Acrescentou que discorda que o projeto não deva ser encaminhado para aprovação das URBS depois de dez anos, não se tratando de uma decisão precipitada, afirmou que precisam superar essa etapa e começar a entrar em uma fase operacional, para na fase operacional terem total disposição de resolver, ajustar e garantir que estejam no caminho correto. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade questionou a Conselheira Carolina Baima Cavalcanti, sobre o interesse de encaminhar um processo de votação a respeito de um procedimento a ser adotado. Que respondeu positivamente, como uma contraproposta de voltar a discutir esse projeto em outros termos, já com uma conversa estrategicamente alinhada com o novo Governo de como encaminhar essa parceria na primeira reunião da próxima gestão, enfim. A Conselheira Maria de Fátima Ribeiro Có, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, destacou não entender nenhuma fala contrária ao projeto



335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN 158ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2018 – 1ª Sessão.

propriamente dito, acrescentou que vê a proposta da Conselheira Carolina Baima Cavalcanti como quase impossível de ser atendida, porque não há como buscar uma nova governança se não há o projeto aprovado e nem regulamentado. A Conselheira Eliane Torquato Alves, representante da Associação das Mulheres Vitoriosas do Riacho Fundo II - ASMUVIRF apontou que estavam discutindo há quase quatro horas, sugerindo ir para votação. O Conselheiro **Eduardo Aroeira Almeida** fez a colocação de que é frontalmente contrário, por mais que respeite e acredite que realmente a preocupação deve existir, porém, devem aprovar o Plano de Urbanização, não vendo sentido em interromper o processo após 10 anos e após todas exigências solicitadas e cumpridas pela Urbanizadora Paranoazinho. Explicitou seu voto contra o novo condicionamento, acrescentou que o Conselho tem que cuidar do desenvolvimento da cidade, porém sem prejudicar o desenvolvimento econômico. O Conselheiro Pérsio Marco Antônio Davison destacou que não devem se ater ao prazo, porque ele não obriga a que se aprove ou que se deixe de aprovar. E que não vê os questionamentos como um entrave ao desenvolvimento econômico e muito menos como um desincentivo a iniciativa privada, e sim que os pontos que foram colocados foram relevantes e oportunos, sugeriu que os pontos pudessem ser colocados como sendo uma decorrência do debate em cima do projeto, e que vão levar em consideração na sequência do processo. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade expôs que os 15 membros da Sociedade Civil vão continuar, e os 15 do Governo serão ser completamente substituidos, assim, metade do pleno não conhecerá a discussão, pelo menos com profundidade. O Conselheiro Luís Guilherme Almeida Reis, parabenizou a todos pela discussão, destacou sua relação com a cidade e como empresário, apontou que está claro também que não depende apenas da boa vontade dos planejadores, dos empresários, dos urbanistas, dos acadêmicos, mas sim, de todo um processo político de distorção muito grande. Acrescentou que trabalha com cultura, e nos últimos quatro anos fizeram uma gestão inovadora no sentido de democratizar, de olhar para o território e de levar o investimento para fora. Complementou que há também a demanda da população por moradia, e a preocupação de quem vai poder comprar um imóvel, e que isso está expresso, e que a Sociedade Civil tinha clareza do papel de cidadão que desempenham e



363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN 158ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2018 – 1ª Sessão.

que o empresariado comprove na prática de que pode ser um empresariado com uma visão cidadã que mantém até os dias de hoje. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade deu início ao processo de votação com a proposta colocada pela Senhora Carolina Baima Cavalcanti, de que o projeto seja retirado de pauta, que seja reinaugurada uma nova tramitação, com vistas à constituição de uma operação urbana consorciada, específica para o setor, com todas as ponderações que foram colocadas, de que o recurso auferido fosse implantado na região com vistas à dimensão de desigualdade, com vista à integração melhor das infraestruturas e das externalidades para um perímetro muito além da área de projeto. Havendo apenas o voto da própria propositora. Seguiu ao procedimento normal, solicitando que se pense em uma redação, mesmo que de forma oral para uma recomendação das questões colocadas pela Conselheira Carolina Baima Cavalcanti. Em ato continuo pôs-em votação o Relatório e Voto referente aos Processos. VOTACÃO: Processo Nº 0390.000.819/2010; Assunto: Parcelamento do solo para fins urbanos em área localizada na Região Administrativa de Sobradinho - RA V. Registra-se a votação do Colegiado com votação 23 (vinte e três) votos favoráveis, 1(um) voto contrário da Conselheira Carolina Baima Cavalcanti, representante do IAB//DF, e 01 (um) voto de abstenção do Conselheiro Ricardo Trevisan, representante da UnB. Esclareceu que a partir desse momento está obedecendo ao plano aprovado, e as URBS poderão ser encaminhadas conforme o planejamento. O Conselheiro Pérsio Marco Antônio Davison destacou que o debate feito permite que a Secretaria tenha uma redação sintética de como podem interpretar a sequência do entendimento com relação a esses temas, sem que ele seja recorrente a cada projeto que apareça, mas que seja, portanto, um espaço onde a Secretaria possa se posicionar com uma visão orientadora que decorra desses pontos que foram aqui apresentados. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade auxiliou na construção do texto, de que na verdade o pleno recomenda que a Secretaria empreenda e abra essa discussão de forma pública sobre as parcerias urbanas consorciadas no Distrito Federal, não apenas nas transformações urbanas daquilo que já lhe é tradicional, mas para permitir o entrosamento. Entrou em regime de votação da recomendação feita pelo Senhor Pérsio Marco Antônio Davison para a Secretaria



391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN 158ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2018 – 1ª Sessão.

empreender os esforços de rediscutir a operação urbana consorciada. Obtendo 23 votos favoráveis, de forma unânime. Informou que há a disponibilidade da sala na próxima quartafeira, para vencer a pauta da reunião, podendo fazer a suspensão da sessão e retornando com o mesmo número, sem novas convocações e com a mesma pauta, ou seja, fazendo a continuidade da reunião, ou podem convocar uma reunião extraordinária, deixando a pauta mais livre. Apontou que seria mais fácil a suspensão da reunião e a continuidade na quartafeira seguinte. Questionou aos Conselheiros se concordam de voltar ao pleno para a continuação da pauta. A Conselheira Ruth Stéfane Costa Leite colocou em questão a situação do próximo processo a ser apreciado, devido ter 8 mil famílias em Planaltina, no Arapoangas, aguardando por esse momento há muitos anos. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade assegurou que não irão deixar de apreciar o assunto. Passou a distribuição de dois processos extrapauta: Processo nº 0030011463/1990; Assunto: Regularização do Condomínio Belvedere Green do Setor Habitacional Jardim Botânico, distribuído para Conselheira Cintia Beatriz de Freitas Alves, representante da ÚNICA/DF e o Processo nº 390000635/2009; Assunto: Parque dos Pinheiros no Setor Habitacional Jardim Botânico, distribuído para a Conselheira Ruth Stéfane Costa Leite, representante da ASMORAR A Conselheira Ruth Stéfane Costa Leite agradeceu a Secretaria de Estado de Gestão do Território e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal -CODHAB, bem como aos Conselheiros, que na última reunião votaram favoravelmente a regularização da Favelinha no Recanto das Emas, e frisou a importância da celeridade da CODHAB quanto à convocação das famílias, para resolver a situação, devido ao período chuvoso. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade Prosseguiu ao Item 4. Encerramento: A 158ª Reunião Ordinária do CONPLAN foi encerrada pelo Secretário de Estado **Thiago Teixeira de Andrade**, agradecendo a presença de todos.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

Secretário de Estado Presidente em Exercício



Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN 158ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2018 – 1ª Sessão.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES

Suplente – SEGETH

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

Suplente – CACI

JOSÉ AGMAR DE SOUZA

Suplente – SEPLAG

ANDERSON DO CARMO DINIZ

Suplente - SEAGRI

FELIPE AUGUSTO FERNANDES FERREIRA

Titular – SEMA

MARCIO FARIA JUNIOR

Suplente - SEDICT

SINESIO LOPES SOUTO

Suplente - SINESP

DÊNIS DE MOURA SOARES

Suplente-SEMOB

LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS

Titular – SECULT

HEBER NIEMEYER BOTELHO

Suplente – SEF

CARLOS ANTONIO LEAL

Suplente-TERRACAP

JUNIA SALOMÃO FEDERMAN

Suplente-CODHAB

ALDO PAVIANI

Suplente – CODEPLAN

ANA CLAUDIA FICHE UNGARELLI BORGES

Suplente – AGEFIS

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

Titular – IBRAM

PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON

Titular – RODAS DA PAZ

ELIANE TORQUATO ALVES

Titular-ASMUVIRF

RICARDO TREVISAN

Titular – FAU/UnB



Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN 158ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2018 – 1ª Sessão.

PEDRO DE ALMEIDA GRILO

Titular – CAU/DF

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ

Titular – CREA/DF

EDUARDO AROEIRA ALMEIDA

Titular – ADEMI

GEOVANI MULLER

Titular-SRDF

ALESSANDRA ALVES LOPES

Titular – OCDF

CINTIA BEATRIZ DE FREITAS ALVES

Suplente – UNICA

CAROLINA BAIMA CAVALCANTI

Titular – IAB/DF

RONILDO DIVINO DE MENEZES

Titular-FNE

RUTH STÉFANE COSTA LEITE

Titular-ASMORAR